



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA ARTES CÊNICAS

Edital Complementar nº.01 de 26 de março de 2014.

A DIRETORA DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – EMAC/UFG, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 26 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa, recebendo certificação com carga horária cumprida.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelas Professoras Tereza Raquel de Melo Alcântara Silva, Denise Zorzetti, Ana Guiomar Rego Souza, com a colaboração da Professora Fernanda Valentin, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o número de vagas, o(a) professor(a) orientador(a) e a modalidade da monitoria previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE DE MONITORIA
Música em Musicoterapia	1	Tereza Raquel de Melo Alcântara Silva	COM BOLSA

Estágio Supervisionado Obrigatório	1	Adriana Aguiar	COM BOLSA
Fundamentos e Histórico da Musicoterapia	1	Fernanda Valentin	COM BOLSA
Oficina do Espetáculo V	1	Alexandre Silva Nunes	COM BOLSA
Desenho II	1	Mateus Bertoni	COM BOLSA
Percepção Musical	1	Fernanda Albernaz do Nascimento	COM BOLSA
Cultura Musical Brasileira e Música e História	2	Magda de Miranda Clímaco e Ana Guiomar Rego Souza	COM BOLSA
Instrumento Musical I a VIII	1	Júlio César Moreira Lemos	COM BOLSA
Instrumento Musical Piano	1	Denise Zorzetti	COM BOLSA
Estágio Supervisionado em Musicoterapia I	1	Mayara Kelly Alves Ribeiro	COM BOLSA
Métodos Ativos II	1	Nilcéia da Silveira Protásio Campos	COM BOLSA
Piano em Grupo, Piano Instrumental e Harmonia Funcional	1	Carlos Henrique Coutinho Costa	COM BOLSA
Análise Musical II	1	Regina Célia de Castro Quinta	COM BOLSA
Música e História	1	Robervaldo Linhares Rosa	COM BOLSA
Harmonia Funcional Aplicada	1	Jarbas Canvendish Seixas	COM BOLSA
Instrumento Conjunto 1 – Flauta Doce	1	Cristiane Carvalho	COM BOLSA
Coro de Câmara	1	Ângelo de Oliveira Dias	VOLUNTÁRIA
Oficina do Espetáculo VII	1	Natásia Duarte Garcia Leite de Oliveira	VOLUNTÁRIA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever estudantes dos cursos da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da EMAC/UFG, no período de 27/03/2014 a 02/04/2014, no horário das 08h00min às 22h00min.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de

excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma banca formada pelo professor(a) orientador(a) e mais um professor da área e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: prova escrita, em caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

c) 3ª etapa: análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 03 a 14 de abril de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no quadro de avisos e no sítio da Unidade Acadêmica - www.emac.ufg.br

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Unidade Acadêmica e também no sítio www.emac.ufg.br, até o dia 15 de abril de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Unidade Acadêmica e também no sítio www.emac.ufg.br, até o dia 02 de abril de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Goiânia, 26 de março de 2014.



Prof. Ana Guiomar Rego Souza

Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME: N° MATR.:

N° DO RG: ÓRGÃO EXP.: UF EXP.:

N° DO CPF: DATA DE NASCIMENTO:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

NOME DA MÃE: NOME DO PAI:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL: () TELEFONE CELULAR: ()

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE: DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital ___/___) junto ao Departamento de XXXXXXXXXX da Unidade Acadêmica _____ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital ___/___, o Chefe do Departamento de xxxxxxxxxxxxxxxx juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Chefe do Departamento xxxxxxxxxxxx

Membro 1 da Comissão de Seleção

Membro 2 da Comissão de Seleção

Membro 3 da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: N° MATR:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES: E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

- A inscrição será homologada.
- A não-homologação da inscrição será mantida.
- A nota da Prova Escrita será alterada para ____ (_____).
- A nota da Prova Escrita será mantida.
- A nota da Entrevista será alterada para ____ (_____).
- A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor